



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2126 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 13 de Maio de 2023

1

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 044, de 12 de maio de 2023, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **ELAINE APARECIDA MARIANO MACHADO** de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 12 de maio de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

"APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 045, de 12 de maio de 2023, concede aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor **VANDERLEI PEREIRA** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 12 de maio de 2023.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.448

de 3 de maio de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Luiz Aurélio Pagani, Antonio Carlos Vaz de Almeida, Laudo Gomes da Silva e Alessandra Lucchesi)

"Denomina de 'Enfermeira Rita Marcia Lourenção Simão Geraldo' o Posto de Saúde localizado no Jardim Continental".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Enfermeira Rita Marcia Lourenção Simão Geraldo", o Posto de Saúde, localizado na Rua Sargento José de Souza, nº 45, no Jardim Continental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de maio de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de maio de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.899 de 4 de maio de 2023.

"Altera o Decreto nº 12.507/2022, que constituiu a COMED – Conselho Municipal de Educação".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 21.795/2023, D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 12.507, de 7 de fevereiro de 2022, que constituiu o COMED - Conselho Municipal de Educação, para o mandato de dois anos, fica alterado na seguinte conformidade:

*"I – Secretária Municipal de Educação
Cláudia Maria Gabriel"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de maio de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de maio de 2023, 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.900 de 8 de maio de 2023.

"Permite o uso de bem público ao Nutras – Núcleo de Transformação Social".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 12.873/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, pela **NUTRAS – Núcleo de Transformação Social**, CNPJ:07.502.525/0001-74, o seguinte bem pertencente ao patrimônio Municipal:

"Veículo tipo ônibus, marca Marcopolo, modelo Volare, cor predominante amarela, placa CKH4B36, Ano/Modelo 2021/2022, Chassi, 93PB54M32NC067140, prefixo M-94, Patrimônio 98420".

Art. 2º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2126 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 13 de Maio de 2023

2

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.380, de 16 de setembro de 2021.

Botucatu, 8 de maio de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Cláudia Maria Gabriel
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de maio de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.902
de 11 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Esportes".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei nº 6.312/2022;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 21.330/2023,
D E C R E T A:

Art. 1º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Esportes, criado pela Lei 6.312, de 22 de fevereiro de 2022, fica constituído, para um mandato de um ano, na seguinte conformidade:

- I – Presidente
Thiago Buchler Leme
- II - Vice-Presidente
Nivaldo Souza Costa
- III – Secretária:
1º Secretário - **Gustavo Nunes Silva**
2º Secretário - **Bruno Seishi Gushi**
- IV – Tesouraria:
1º Tesoureiro - **Willian José Barduco**
2º Tesoureiro - **Antonio Carlos Francisco**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de maio de 2023, 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.903
de 11 de maio de 2023.

"Altera Decreto nº 9.901/2014, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Botucatu – CAISAN."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.142/2023, D E C R E T A:

Art. 1º O CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Botucatu, constituída pelo Decreto 9.901, de 26 de maio de 2023, fica alterado na seguinte conformidade:

"Art. 3º (...)"

II - Pleno Secretarial – Instância de deliberação superior composta pelos titulares das Secretarias Municipais do Verde, de Assistência Social, de Educação, de Esporte e Promoção da Qualidade de Vida e de Saúde;

III - (...)"

"Art. 4º (...)"

II - Elaborar e Coordenar a execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de maio de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de maio de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.723
de 9 de maio de 2023.

"Altera a Portaria nº 11.652/2022".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.456/2023, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Priscila Érica dos Reis** para compor a CMME - Comissão Municipal de Moradia Emergencial, constante na Portaria nº 11.652, de 20 de outubro de 2022, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição ao servidor **Vitor Falasca Guerra**.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 9 de maio de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de maio de 2023, 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2126 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 13 de Maio de 2023

3

GOVERNO

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Termo de Aditamento nº: 93/2023F

Processo Administrativo

: 22.915/2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Secretaria de Saúde

Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo

Objeto: Aditamento termo de Fomento 83/2023F

Valor: R\$ 20.168,00

Vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 12/05/2023

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.